



A problemática da segregação residencial de base étnica – questões conceptuais e limites à operacionalização: o caso da Área Metropolitana de Lisboa¹

The ethnic segregation problematic – conceptual issues and operational limits: the case of Lisbon Metropolitan Area

Autores:

Jorge Macaísta Malheiros, Centro de Estudos Geográficos – Universidade de Lisboa

Francisco Vala, Instituto Nacional de Estatística - Serviço de Estatísticas Territoriais

Resumo

O presente texto pretende contribuir para a discussão da questão da segregação residencial de base étnica e tem como objectivos clarificar um conjunto de conceitos e, sobretudo, verificar de que forma estes podem ser operacionalizados. Em termos concretos, prosseguem-se duas linhas de debate principais: a primeira em torno do significado social da segregação étnica, enquanto contribuição para o desenvolvimento social da cidade e para as dinâmicas internas desta, discutindo o significado e as possibilidades de formação de diferentes entidades sócio-espaciais – bairros étnicos, enclaves étnicos, guetos - e; a segunda, direccionada para as possibilidades de operacionalização do conceito, discutindo as formas de medir a segregação e as suas limitações, bem como os modos de identificar, concretamente, as supracitadas entidades sócio-espaciais.

A conjugação das duas linhas de pesquisa será materializada na análise da segregação residencial de base étnica na Área Metropolitana de Lisboa, em 2001. Para além de se discutirem questões técnicas relativas à categorização dos grupos imigrantes presentes na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e à construção das unidades geográficas de análise, procede-se à avaliação e à identificação da existência de entidades sócio-espaciais diversas, em termos de composição e concentração étnica. Neste domínio, a ideia relativa à inexistência de guetos na AML merece uma referência particular.

Palavras chave:

segregação sócio-espacial; medidas de segregação; imigrantes; gueto; Área Metropolitana de Lisboa.

Abstract

This paper is a contribution to the discussion of ethnic residential segregation. Its main objective is to clarify a group of concepts and test how these can be implemented. To this end, two main approaches will be discussed: the first approach will concentrate on the social concept of ethnic segregation and its contribution to the establishment of the social framework of the city and its internal dynamics. The meaning and possibilities of creating different socio-spatial entities – ethnic neighbourhoods, ethnic enclaves and ghettos – will also be discussed. The second approach will be orientated towards the possibilities of implementing the concept of ethnic residential segregation, while discussing methods and limitations of measuring segregation and mechanisms to identify different socio-spatial entities.

Both research lines will be used to analyse residential ethnic-segregation in the Lisbon Metropolitan Area (LMA) in 2001. Technical issues related to group categorization of immigrants in the LMA and the construction of geographical units for analysis will be discussed. In addition, evaluation and identification of existing diverse socio-spatial entities in terms of ethnic composition and concentration will be presented. The idea that ghettos are inexistent within the LMA will receive particular attention.

Key-words: socio-spatial segregation; segregation measures; immigrants; ghetto; Lisbon Metropolitan Area.

Notas

¹ Artigo desenvolvido no âmbito do Projecto “Espaços e Expressões de Conflito e Tensão entre Autóctones, Minorias Migrantes e Não-migrantes na AML” - CEG-UL, PROJ. IME/GEO/49837/2003 (financiado pela FCT/POCTI, protocolo FCT-ACIME); em parceria com o Instituto Nacional de Estatística.

1. Concentração espacial das populações imigrantes e segregação residencial: introdução à problemática do gueto

A temática da concentração espacial das populações imigrantes em Portugal tem sido abordada, de forma directa ou indirecta, por diversos autores (Castro e Freitas, 1991; Malheiros, 1998; Machado, 2002, entre outros) que destacam a formação de bairros onde predominam determinados grupos étnicos minoritários, em muitos casos caracterizados por condições habitacionais degradadas. É precisamente o destaque dado a esta associação entre relativa homogeneidade étnica (associada a um determinado grupo de origem migrante ou, eventualmente, a uma minoria nacional – e.g. - o grupo cigano) e meio físico e social degradado que tem, frequentemente, marcado o debate académico e político em torno da questão da segregação sócio-étnica do espaço residencial. Neste sentido, o cerne da discussão passa da organização espacial segregada da cidade (o mosaico decorrente da existência de áreas urbanas caracterizadas por uma certa homogeneidade étnica (e social), separadas umas das outras – Kempen e Ozuekren, 1998: 1632; Malheiros, 2002: 108) para a “problemática do gueto”, entendido, na sua aceção mais simples, como um espaço marginalizado e relativamente fechado à envolvente, que conjuga degradação urbanística e social com homogeneidade étnica, assente na fortíssima concentração de um determinado grupo étnico minoritário.

Adiante teremos oportunidade de discutir e operacionalizar a noção de gueto, importando agora reflectir em torno do significado da concentração espacial dos grupos migrantes, mais concretamente se esta se traduz num problema adicional para a cidade, com consequências perniciosas em termos de perda de proximidade e redução da coesão social e territorial.

Como ponto de partida para esta discussão, podemos começar por afirmar que a concentração espacial das minorias não é, necessariamente, um processo negativo.

Sabe-se que os japoneses tendem a exhibir níveis de concentração espacial elevados nas cidades de destino, não sendo tal considerado um problema. Também nalgumas metrópoles da Europa do Sul (e.g. Madrid e Lisboa) se verificam níveis de segregação elevados dos imigrantes oriundos de países desenvolvidos (União Europeia e América do Norte), para além de a sua localização residencial ser distinta da dos outros grupos migrantes e se aproximar da correspondente à das classes afluentes das duas metrópoles (Buckeley Iglesias, 1998b: 8; e Malheiros, 2000: 224-227). Esta constatação remete, de imediato, para duas questões interessantes. Em primeiro lugar, entre os membros dos grupos étnicos mais solventes, a identificação de classe relativamente a indivíduos com uma posição social idêntica, mas pertencentes a outros grupos étnicos é maior, o que facilita a sua inserção nas áreas residenciais de maior qualidade. Isto não impede, contudo, que os elementos étnicos e culturais continuem a ser relevantes no processo de decisão de reagrupamento no destino. Por outras palavras, mesmo num contexto de proximidade de classe, a existência de diferenças importantes ao nível dos costumes e práticas culturais, como acontece entre os norte-europeus e os mediterrânicos, por exemplo, tem como consequência a emergência de segregação espacial. Claro que a segregação dos grupos de origem não europeia e das populações mais abastadas da UE e da América do Norte têm contornos diferentes, que levaram Malheiros a falar de segregação *activa* e *passiva* (2000: 224). Enquanto os últimos têm acesso à informação e níveis de rendimentos que alargam o seu leque de escolhas residenciais, os primeiros revelam muito mais limitações no acesso aos diferentes segmentos do mercado residencial (rendimentos mais reduzidos, irregularidade na presença no mercado de trabalho, alguns constrangimentos no acesso à habitação social, preconceitos da parte dos proprietários de habitações...).

Perante esta situação, torna-se claro que a segregação étnica não pode, por si só, ser considerada um problema. Claro que os processos de segregação passiva de carácter étnico se podem considerar negativos, uma vez que eles são, pelo menos parcialmente, o produto de condições mais limitadas de acesso ao mercado residencial. Adicionalmente, vários autores referem que a concentração espacial dos imigrantes e das minorias em determinadas áreas limita as suas possibilidades de participação na sociedade, na medida em que se reduzem os contactos com os autóctones (Kempen e Özuekren, 1998: 1632; Blom, 1999: 298). Ainda segundo estes especialistas, isto revela-se particularmente desvantajoso em termos de acesso ao mercado de trabalho e de uma participação escolar bem sucedida por parte dos descendentes de imigrantes, que contribua para reforçar as trajectórias de ascensão social geracional.

Embora reconheçamos a pertinência destas observações, designadamente em termos da construção de uma sociedade mais solidária e inclusiva, elas baseiam-se numa perspectiva claramente integracionista, que concebe a trajectória dos imigrantes nas sociedades de acolhimento como um processo unidireccional, em que apenas os que chegam devem mudar. Contrariando esta ideia, deve referir-se que os bairros predominantemente étnicos são portadores de recursos muito importantes para os imigrantes e as minorias, quer em termos de satisfação de necessidades sociais e culturais específicas, quer em termos de contactos ou mesmo de acesso ao mercado

de emprego. Como referem Kestelot e Cortie (1998: 1845-1846) para Bruxelas, as estratégias económicas e sociais dos imigrantes, nomeadamente em situações de crise, tiram forte partido das redes de solidariedade que envolvem conterrâneos, o que tem como consequência um reforço das ligações aos bairros residenciais de carácter étnico.

Por último, a segregação é efectivamente problemática quando a minoria étnica está inserida num espaço social e urbanisticamente degradado, que efectivamente coarcta oportunidades. Efectivamente, o problema reside nos espaços em que a segregação étnica coincide com a segregação social, isto é, nos locais onde as minorias pobres estão sobre-representadas e se reproduzem processos de exclusão como o desemprego, a desvalorização de mecanismos de sociabilização formal como o ensino e o desenvolvimento de culturas da ilegalidade ligadas à droga, à violência e à criminalidade. Contudo, a maioria dos bairros étnicos europeus – e os portugueses não são excepção – são marcados por uma razoável heterogeneidade das populações e por um nível de abertura ao exterior não negligenciável. A importância da racialização ou etnicização enquanto marcas sociais distintivas tem um significado bastante menor nas sociedades da Europa do Sul (França incluída) do que na sociedade norte-americana e mesmo nas sociedades inglesa ou holandesa, com as suas categorizações dos grupos ou minorias étnicas. Como refere Wacquant (1996: 261-262), a propósito de Paris, a grande fonte de conflituosidade nos bairros degradados relaciona-se com as fortes tensões entre os jovens, frequentemente descendentes de migrantes, mas não necessariamente de uma única origem, e os restantes grupos sociais. Este tipo de clivagens, presente em muitas cidades europeias, só parcialmente se relaciona com eventuais desajustes associados à origem étnica, sendo muito mais o produto do contexto sócio-geográfico de destino, não apenas ao nível local (o bairro) mas também ao nível institucional e relacional.

Frequentemente, esta discussão em torno da problemática da segregação residencial de grupos étnicos e de imigrantes pobres acaba por ser colocada sob a forma da geração de guetos ou da denominada guetização. Este contexto tem levado diversos investigadores que analisam o fenómeno de segregação residencial de base étnica nas cidades da Europa, a procurar pronunciar-se acerca da existência ou não de guetos. Na bibliografia científica, um *gueto*, em sentido estrito, corresponde a uma área onde a totalidade da população residente pertence ao mesmo grupo étnico ou racial, verificando-se também que quase toda a população da cidade (ou região) que pertence a esse grupo se concentra no gueto (está pouco presente noutros bairros) (Peach, 1996: 216-217). Amersfoort (1990) junta a esta definição a componente “institucional” que significa que a concentração do grupo étnico no gueto é o resultado de um processo não desejado e de algum modo coercivo, imposto por actores sociais externos ao grupo (proprietários urbanos, autoridades municipais e planeadores, etc.). Este conceito estrito de gueto tem origem na análise das concentrações espaciais da população negra nas metrópoles americanas que, entre o início do século XX e os anos 40, se deslocou em grande quantidade para as cidades em rápida industrialização (sobretudo do nordeste), sendo de algum modo forçada a concentrar-se quase exclusivamente em determinadas áreas residenciais, onde constituía a quase totalidade dos habitantes (Massey e Denton, 1993)¹. Os fortíssimos níveis de segregação e isolamento espacial dos negros residentes nos guetos das cidades americanas mantinham-se tão elevados no início dos anos 90, que Massey e Denton (1993: 74-78) se referem as estas áreas como “hipersegregadas”.

Partindo desta noção de gueto, diversos investigadores têm referido a inexistência de guetos nas cidades europeias, como é destacado por Peach (1996) para o caso inglês, por Blom para Oslo (1999), por Tosi e Lombardi (1998: 31) para as cidades do Norte de Itália e por Musterd, Ostendorf e Breebaart (1998) para várias metrópoles do norte do continente (Paris, Amesterdão, Bruxelas, Manchester, Londres, Frankfurt-am-Main, Dusseldorf e Estocolmo). Efectivamente, na maioria destas cidades, os bairros étnicos são caracterizados, não só por uma mistura entre população autóctone e alóctone, mas também pela coexistência de diversos grupos minoritários de origem imigrante. Assim sendo, não é fácil efectuar leituras que acentuam o vector étnico como a única linha de interpretação possível ou mesmo a linha de interpretação dominante. Neste âmbito, e na sequência de estudos anteriores, procuraremos demonstrar adiante que também a Área Metropolitana de Lisboa é marcada pela inexistência de guetos ou, pelo menos, que estes correspondem a situações excepcionais, não só em termos de frequência, mas também relativamente às características que possuem.

Apesar destas constatações, a ênfase da especificidade étnica de alguns bairros, mesmo que ocorra em contexto de relativa diversidade de populações, acaba, nalguns discursos académicos, e sobretudo ao nível do discurso político, por se sobrepor à relevância concedida às questões sociais e urbanísticas. Por exemplo, numa palestra efectuada em 1999², o então Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas de Portugal afirmava que a solução para os problemas associados ao espaço residencial das minorias de origem não europeia em Lisboa, passava pela sua dispersão. Diversas cidades europeias (Roterdão, Bruxelas, Frankfurt-am-Main e outras) experimentaram implementar, de modo mais ou menos efectivo, políticas de dispersão dos imigrantes e das minorias étnicas (Musterd, Ostendorf e Breebaart, 1998: 188-189). Na maioria dos casos, este

tipo de intervenção nunca foi efectivamente formalizado (caso de Roterdão nos anos 70 e 80) e noutros a sua implementação, embora legalmente possível, nunca foi aplicada (caso dos municípios belgas). Em nossa opinião, considerar a dispersão como o elemento primordial da política urbana a prosseguir nas áreas residenciais problemáticas onde se concentram as minorias étnicas faz pouco sentido, uma vez que se trata de um problema de privação social e não de natureza étnica e demográfica. Por outras palavras, não se trata de dispersar as minorias, naturalmente sobre-representadas na população de menores recursos residente nestes bairros, mas de criar condições para que estes se qualifiquem, modifiquem a sua imagem e se tornem parte integrante da cidade, o que passa por processos de destruição e realojamento nos casos de degradação irreversível e de renovação física, social e económica nos restantes.

É verdade que criticamos as áreas de habitação social marcadas pelo semi-gigantismo ou o gigantismo (por exemplo, Chelas em Lisboa ou Apelação, em Loures) onde acabam por se reproduzir (ou mesmo agravar) os problemas que já vinham dos bairros de barracas ou de alojamento precário e que consideramos positiva alguma dispersão espacial nos projectos de realojamento. Contudo, pensamos que as questões centrais residem na *geração de dinâmicas sociais de base*, envolvendo os residentes no processo de transformação urbanística e sócio-económica e na *qualificação*, seja como forma de assegurar qualidade nos novos bairros de realojamento ou de revalorizar e renovar as áreas que entraram em declínio, ao abrigo de programas como o PER, as iniciativas comunitárias URBAN I e II ou o PROQUAL, a aplicar nas periferias degradadas da AML.

Finalmente, assumir a dispersão de um determinado grupo minoritário como componente central de projectos de intervenção pública é pouco aceitável, no contexto de uma sociedade democrática que entende os desejos e a participação das populações como elementos a respeitar e a promover. De resto, a maioria das autoridades nacionais e locais que pensaram implementar políticas de dispersão das minorias abandonaram de forma mais ou menos rápida esta ideia (Musterd, Ostendorf e Breebaart, 1998: 193), o que parece comprovar o seu reduzido contributo para a melhoria das situações de degradação social e urbanística que envolvem populações imigradas.

2. Informação e medidas de análise de segregação residencial

Tomando como ponto de partida a imagem de cidade segregada atrás referida, podemos afirmar que a segregação espacial corresponde ao grau em que indivíduos de grupos diferenciados (étnicos, sociais...) experienciam ambientes sócio-espaciais distintos. Neste sentido, Reardon e O'Sullivan (2004: p.2) sustentam que para medir a segregação é necessário: i) definir ambiente sócio-espacial; ii) quantificar o grau em que os ambientes sócio-espaciais diferem entre indivíduos de grupos distintos; premissas às quais acrescentamos uma terceira que consiste na definição dos grupos (Malheiros, 2002).

2.1 Definição dos Grupos

Como faz notar Malheiros (2002), a forma como os 'estrangeiros' são agrupados pode diferir quer porque a informação é recolhida à partida através de classificações distintas entre diferentes países, quer porque as equipas de investigação agrupam a população através de critérios diferenciados. Os critérios mais utilizados são os que remetem para a origem geográfica dos indivíduos (nacionalidade e naturalidade) ou os que procuram categorizar os indivíduos através da sua base étnica.

A naturalidade e a nacionalidade constituem, aparentemente, critérios mais objectivos de categorização dos imigrantes e comportam uma dimensão institucional com um significado explícito para a sociedade de acolhimento. Nomeadamente, o facto dos indivíduos não possuírem a mesma nacionalidade da maioria dos residentes na sociedade de acolhimento comporta por si só uma situação de desvantagem relativamente aquela e é frequentemente apontado como uma componente que favorece as situações de exclusão. A utilização da naturalidade como elemento diferenciador constitui uma medida de recurso, nomeadamente, em países com uma elevada taxa de concessões de nacionalidade (e.g. Holanda).

A classificação dos indivíduos em função da sua base étnica pode ser limitada através da definição prévia de categorias no instrumento de recolha de informação (pré-definição fechada), mas pode também corresponder a uma questão aberta em que são os indivíduos que definem o seu grupo étnico de pertença (pós-definição aberta) (e.g. Reino Unido).

Johnston et al (2001: p. 599) defendem que a auto-categorização de base étnica proporciona uma identificação mais clara dos indivíduos em relação ao grupo do que as formas mais objectivas, como a naturalidade ou a nacionalidade, porque a identificação do indivíduo com um grupo específico traduz uma consciencialização (ou um sentimento de pertença), que se reflecte na incorporação dos comportamentos e atitudes do grupo. Segundo esta linha de argumentação, a discussão em torno da segregação espacial de cariz sócio-étnico é, sobretudo, uma discussão sobre se a consciencialização de pertença a um grupo étnico se reflecte na forma de organização espacial desse grupo num determinado território. Neste sentido, a naturalidade ou a nacionalidade funcionam como *proxys* da variável de consciencialização da pertença e, por isso, possuem limitações evidentes.

No entanto, conforme discutido anteriormente, a organização espacial dos estrangeiros depende, em larga medida, de factores externos, associados à sociedade de acolhimento sendo, por isso, a capacidade decisória sobre o local de residência dos indivíduos estrangeiros limitada. Entende-se, deste modo, que na discussão da segregação residencial é sobretudo relevante a forma como os indivíduos da sociedade de acolhimento categorizam os grupos de estrangeiros quer através de processos institucionais, quer através das representações associadas aos diferentes grupos. Neste sentido, a utilização das formas mais objectivas de categorização, sobretudo a nacionalidade, não constituem uma limitação; antes reflectem um conjunto de situações de desvantagem associadas à condição de estrangeiro. Reconhece-se, no entanto, que a utilização exclusiva do critério de nacionalidade exclui muitos casos que apesar de não possuírem as desvantagens formais associadas à situação de estrangeiro (e.g. descendentes naturalizados, indivíduos que já possuem a nacionalidade do Estado de destino), partilham com estes muitas problemáticas que decorrem do modo como a sociedade de acolhimento representa os estrangeiros. Efectivamente, a discriminação de base étnica ou a construção de estereótipos associados ao grupo minoritário A ou B não abrange apenas os estrangeiros, mas todos aqueles que são percebidos como membros do grupo alóctone, possuam ou não outra nacionalidade formal.

2.2 Delimitação do ambiente sócio-espacial

O ambiente sócio-espacial (ou espaço social) corresponde às redes complexas de interacção social, às mais diversas escalas (do local ao global) (Massey, 1995). Doreen Massey (1995: p. 54-55) sugere o conceito de *espaços de actividade* (*activity spaces*) para descodificar a complexidade do espaço social: cada agente social desenvolve um conjunto de actividades e relações, que identificam lugares e interacções entre lugares. Seria no discernir destas actividades e relações que residiria a identificação do espaço social.

Esta ideia sistémica de (re)conceptualização do espaço através de uma dimensão social, apesar de complexa (quais os limites?) permite pensar o espaço social dos indivíduos como o conjunto de lugares experienciados no quotidiano e as relações estabelecidas com espaços mais longínquos.

A delimitação de ambiente sócio-espacial na problemática da segregação residencial compreende, neste sentido, a definição de unidades espaciais de análise coerentes com as actividades desenvolvidas no espaço de proximidade do lugar de residência: o bairro. O bairro apesar de constituir, em termos práticos, uma unidade territorial extremamente heterogénea (área, funções, número de residentes, formas de apropriação, grau e conteúdos de interacção social), pode ser conceptualizado em termos ideais como uma área em que as deslocações a pé permitem alcançar um conjunto de espaços que prestam funções e serviços de proximidade e que funcionam como focos de sociabilidade associados à unidade de vizinhança (Rogers e Power, 2000). A abordagem esquemática de Rogers e Power (2000: p.184³) sobre a conceptualização de bairro discrimina as seguintes áreas ou funções/serviços: espaços verdes, creche, escola primária, posto de correio, “café”, área de comércio, centro de desporto, centro comunitário e parques urbanos.

Os trabalhos desenvolvidos sobre segregação residencial tendem a utilizar micro-unidades censitárias e implicitamente definem, deste modo, o ambiente sócio-espacial. De facto, aparentemente estas unidades têm uma escala semelhante ao espaço de actividade centrado no lugar de residência. No entanto, estas unidades traduzem sobretudo formas espaciais pertinentes de organização do processo de recolha nas operações censitárias e não estão dotadas de significado social⁴.

A inadequação entre as unidades territoriais e a problemática da segregação residencial insere-se numa discussão mais genérica, associada às implicações que a geografia das unidades territoriais tem nos resultados, sendo geralmente referenciado como MAUP (*Modifiable Area Unit Problem*).

O MAUP consiste duplamente no efeito escala (*scale effect*) e no efeito delimitação (*zoning effect*). De forma simplificada, o MAUP refere-se à variação de resultados empíricos em função de unidades territoriais de diferentes dimensões (efeito de escala) e à variação de resultados pela forma como a área de estudo é repartida, a uma mesma escala (efeito de delimitação) (Wong (1997: p. 129), citando Openshaw (1984) e Fotheringham e Wong (1991)).

Na discussão sobre delimitação de ambiente sócio-espacial, e tendo em conta que o debate sobre segregação residencial é geralmente sustentado através de análises desenvolvidas com micro-unidades territoriais (censitárias), o efeito mais directo do MAUP é o de delimitação⁵. Em que medida os limites das unidades utilizadas para as medidas que sustentam o debate sobre a segregação são coerentes com os micro-espacos sociais existentes?

Uma das soluções possíveis é a do reagrupamento das micro-unidades, em unidades espaciais de maior dimensão: a subjectividade da operacionalização desta tarefa e o efeito escala que dela deriva são factores objectivos para que muitas vezes se opte por não levar a cabo este procedimento⁶. Outras soluções consistem em incorporar nas medidas de segregação uma componente que diminua o efeito de delimitação.

As propostas existentes referem-se sobretudo à transformação da medida de segregação mais simples e clássica, proposta por Duncan & Duncan (1955), como veremos no ponto seguinte.

2.3 Medir a segregação

O interesse pela compreensão dos processos de segregação espacial sócio-étnica permitiu a construção de um corpo conceptual que discute diferentes formas de segregação residencial e que foi sustentado pelo desenvolvimento de técnicas que possibilitam: i) quantificar em que medida determinado grupo apresenta uma distribuição segregada em relação à restante população; ii) quantificar os níveis de dissemelhança da distribuição entre diferentes grupos sócio-étnicos; iii) espacializar áreas de segregação e iv) classificar unidades territoriais que traduzam formas distintas de (des)integração espacial dos grupos.

Índice de dissimilaridade e Índices de Segregação

Os dois primeiros tipos de medição tiveram origem nos índice de segregação (*IS*) e de dissimilaridade (*ID*) propostos pelos sociólogos americanos Duncan e Duncan (1955)⁷.

Equação 1

Índice de Segregação

$$IS = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^n |x_i - y_i| * 100$$

Onde:

X - corresponde à relação entre um grupo de população residente numa determinada unidade territorial i e a população total do mesmo grupo em toda a área de estudo

Y - corresponde à relação entre a população de todos os grupos na unidade territorial i (excluído o grupo x) e a população dos mesmos grupos residentes em toda a área de estudo

n - corresponde ao número de unidades territoriais que constituem a área de estudo

Equação 2

Índice de Dissimilaridade

$$ID = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^n |x_i - z_i| * 100$$

Onde:

X - corresponde à relação entre um grupo de população residente numa determinada unidade territorial i e a população total do mesmo grupo em toda a área de estudo

Z - corresponde à relação entre a população de outro grupo na unidade territorial i e a população total do mesmo grupo em toda a área de estudo

n - corresponde ao número de unidades territoriais que constituem a área de estudo

Estes índices constituem indicadores de síntese e variam entre 0, para segregação nula (ou total conformidade na distribuição de dois grupos específicos, no caso do índice de dissimilaridade), e 100 para segregação total

(ou total descoincidência na distribuição de dois grupos específicos). Uma leitura simplista sobre o resultado expresso por estes índices corresponde à percentagem de população de um dos grupos que teria que ser realocizada para se obter segregação nula (ou total coincidência na distribuição dos dois grupos).

O índice de segregação foi objecto de alterações no sentido da medida resultar da distribuição de mais que dois grupos (Morgan, 1975). Neste sentido, e admitindo que o número de grupos considerados esgota os sub-universos populacionais existentes, o resultado do índice de segregação deixa de qualificar um grupo específico num determinado contexto territorial, para expressar o nível de segregação existente num território.

Por outro lado, o índice de segregação é apontado como uma medida a-espacial, na medida em que se for alterado o posicionamento relativo das áreas que servem de base ao seu cálculo, o resultado do índice de segregação mantém o seu valor (este fenómeno é conhecido por *checker-board problem* (Wong, 2003)).

Neste sentido, têm vindo a ser propostos novos algoritmos que incorporam uma componente espacial no índice de segregação através da relação de vizinhança entre as unidades territoriais da área de estudo (Wong & Chong, 1998). Estes algoritmos subtraem ao resultado *IS* a magnitude das diferenças entre a importância que o grupo minoritário assume em unidades territoriais vizinhas. É o mesmo que dizer que quanto mais próximas forem as estruturas populacionais de duas unidades territoriais vizinhas maior é o grau de segregação. A medida de segregação incorpora deste modo uma componente espacial que traduz diferentes níveis de concentração/dispersão geográfica no território em estudo.

A primeira alteração do *IS* foi proposta por Morrill (1991) e a relação de vizinhança foi operacionalizada através de uma matriz de contiguidade binária Equação 3- $D(adj)$. Wong (1993), complexificou esta expressão, admitindo que a relação de vizinhança entre unidades territoriais depende do comprimento da fronteira partilhada entre duas sub-unidades territoriais contíguas Equação 4- $D(w)$ ⁸.

Equação 3

Índice de Segregação de Morrill - $D(adj)$

$$D(adj) = IS - \frac{\sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^n |c_{ij}(z_i - z_j)|}{\sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^n c_{ij}} * 100$$

$$0 \leq [I] \leq 1$$

Onde:

IS - Índice de segregação clássico proposto por Duncan e Duncan (1975) (ver Equação 1)

c_{ij} - corresponde à relação de contiguidade (0: sem; 1: com) entre a unidade territorial i e a unidade territorial j (este valor corresponde à i -ésima linha e j -ésima coluna duma matriz de contiguidades)

z_i - importância relativa do grupo minoritário na unidade territorial i

z_j - importância relativa do grupo minoritário na unidade territorial j

Equação 4

Índice de Segregação de Wong $D(w)$

$$D(w) = IS - \frac{\sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^n |w_{ij}(z_i - z_j)|}{\sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^n w_{ij}} * 100$$

$$0 \leq [I] \leq 1$$

$$\text{com, } w_{ij} = \frac{d_{ij}}{\sum_{j=1}^n d_{ij}}$$

Onde:

IS - Índice de segregação clássico proposto por Duncan e Duncan (1975) (ver Equação 1)

d_{ij} - corresponde ao comprimento da fronteira partilhada entre a unidade territorial i e a unidade territorial j

w_{ij} - corresponde à importância relativa que o comprimento da fronteira partilhada entre a unidade territorial i e a unidade territorial j assume em todas as fronteiras partilhadas por

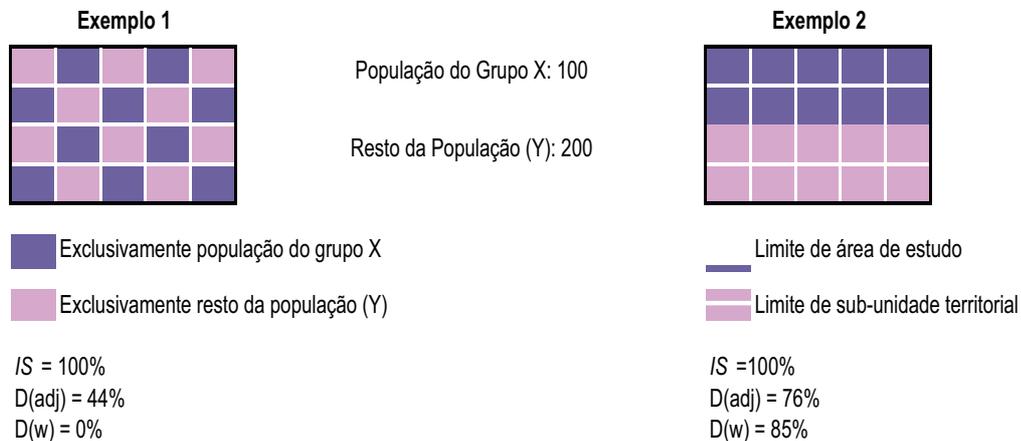
z_i - importância relativa do grupo minoritário na unidade territorial

z_j - importância relativa do grupo minoritário na unidade territorial

A Figura 1 representa duas situações em que o grau de segregação, através do *IS*, é máximo e coloca em evidência o *checker board problem* e a *a*-espacialidade desta medida. De facto, o exemplo 2 representa uma situação de ruptura mais vincada entre a espacialização do grupo minoritário e a espacialização do resto da população, do que o exemplo 1, apesar do *IS* não a reflectir. Pelo contrário, tanto o índice de Morril, como o de Wong captam estas diferenças.

Figura 1

Dotação do Índice de Segregação (*IS*) com uma componente espacial



Apesar de ser clara a validade destas alterações sobre o *IS*, no sentido de dotá-lo de uma componente espacial e dar resposta ao *checker board problem*, é menos clara a capacidade de resposta ao problema de delimitação do ambiente social.

A resposta a existir é dada através da componente de vizinhança introduzida nas alterações do *IS*. Neste sentido, o que as alterações introduzidas sugerem é que a relação entre os indivíduos também se processa entre unidades territoriais distintas e, deste modo, o espaço social é alargado às unidades territoriais contíguas. Há menor segregação quando este alargamento do espaço social dos indivíduos é feito para unidades territoriais com características diferenciadas. O alargamento do espaço social através de uma componente relacional operacionalizada através das características topológicas e geométricas das unidades territoriais de base, na melhor das hipóteses traduz o alargamento potencial do espaço social das pessoas. De facto, a existência de continuidade entre as unidades territoriais, não significa necessariamente a existência de propinquidade entre elas.

Entendemos, por isso, que a dimensão relacional terá sempre que ser medida através de uma análise de relações entre indivíduos residentes em unidades territoriais distintas ou através de outras formas que traduzam a inclusão das unidades territoriais de proximidade no quotidiano dos indivíduos em análise (na linha de Rogers e Power (2000) utilizar-se-ia uma medida de frequência de utilização de espaços ou funções/serviços das unidades territoriais de proximidade).

Refira-se, por último, que o Índice de Segregação (e as variações apresentadas) são sensíveis à escala e à dimensão dos grupos. A sensibilidade à escala surge porque os índices de segregação quantificam a homogeneidade interna das várias áreas, pelo que, áreas de menor dimensão tendem a incluir observações mais semelhantes entre si e, por isso, para uma mesma área de estudo divisões em unidades de maior dimensão tendem a apresentar níveis de segregação mais reduzidos (Wong, 1998: p. 135). No limite e em teoria, se for considerado que cada unidade de análise é um indivíduo, o índice de segregação é máximo (Wong, 1998: p. 130).

Por outro lado, o Índice de Segregação é sensível à dimensão do grupo numa determinada escala: grupos de menores dimensões tendem a apresentar índices de segregação mais elevados que grupos de maiores dimensões. Se tomarmos o exemplo extremo de um grupo composto por menos indivíduos do que o número de unidades espaciais em análise, e considerarmos que a restante população se encontra distribuída equitativamente por todas essas unidades espaciais, a obtenção de um índice de segregação nulo é impossível porque a distribuição do grupo minoritário nunca poderá incluir todas as unidades espaciais.

Espacializar a segregação

As zonas de concentração (ou áreas de concentração) são caracterizadas pela sobre-representação de determinado grupo étnico que, no entanto, se mantém como minoritário na referida zona (Amersfoort, 1990). A sua operacionalização pode ser efectuada através do Quociente de Localização (QL), medida clássica de sobre-representação de um grupo numa unidade territorial relativamente a um contexto territorial mais amplo⁹. O resultado é geralmente cartografado e permite identificar *clusters* de concentração de um determinado grupo.

Equação 5

Quociente de Localização

$$QL_{ij} = \frac{X_{rj}}{X_r} \bigg/ \frac{X_{pj}}{X_p} \quad (0 \leq QL_{ij} \leq \infty)$$

Onde:

X_{rj} - população do grupo j na unidade territorial r

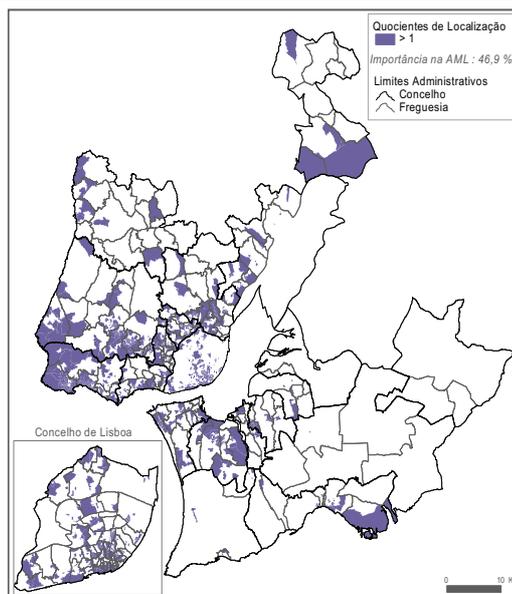
X_r - população total na unidade territorial r

X_{pj} - população do grupo j na área de estudo p

X_p - população total na área de estudo p

Figura 2

Sobre-representação de população de nacionalidade estrangeira na AML, por secção, em 2001



A fórmula de cálculo do QL deixa implícita a leitura dos resultados: valores inferiores a 1 significam uma expressão do grupo j na unidade territorial r inferior à expressão desse grupo no contexto territorial p ; valores superiores a 1 significam uma expressão do grupo j superior à verificada no contexto territorial p , isto é, o grupo j apresenta-se sobre-representado nessa unidade territorial r ou, dito de outra forma, a sub unidade territorial apresenta uma concentração do grupo j (DRLVT-INE, 2003).

Classificação de áreas residenciais

A organização espacial dos diferentes grupos de imigrantes contribui para a emergência de áreas residenciais distintas, identificáveis pela sua composição étnica. A existência de tipologias pré-definidas das áreas residenciais de acordo com a composição étnica dá-nos um ponto de partida para a leitura de estruturas étnico-espaciais concretas, ao mesmo tempo que induz a possibilidade de poder quantificar a presença dos diferentes grupos em cada um dos tipos de áreas. Uma análise evolutiva da presença dos diferentes grupos nas categorias de áreas residenciais permite monitorizar os processos mais relevantes de segregação e identificar diferenças entre os grupos minoritários.

Johnston et al. (2001, seguindo a abordagem de Philpott, 1978) sugerem uma divisão em dois grandes tipos de áreas residenciais: *enclaves de minorias* (*minority enclaves*), onde a sociedade de acolhimento é minoritária, e *comunidades da sociedade de acolhimento* (*host communities*). Estas duas categorias são depois subdivididas em função do peso dos estrangeiros, da estrutura dos diferentes grupos de estrangeiros e da importância que os grupos de estrangeiros existentes numa área residencial específica representam no total da área de estudo. Desta forma, Johnston et al. (2001: p. 596-597) propõem as seguintes áreas:

Enclaves minoritários (A), áreas residenciais onde a sociedade de acolhimento representa menos de metade da população total:

- A.1) Enclaves de associação assimilação-pluralismo (*Associated assimilation-pluralism*) – o grupo da sociedade de acolhimento apresenta uma presença significativa (30 a 50%) e um ou mais grupos minoritários representam pelo menos 20% da população total, sendo que nenhum deles ultrapassa os 60%;
- A.2) Enclaves com mix étnico (*mixed minority enclaves*) - partilhados por 2 ou mais grupos minoritários sem que haja polarização, e fraca presença da população da sociedade de acolhimento¹⁰;
- A.3) Enclaves polarizados (*polarised enclaves*) – com um grupo minoritário destacado, representando pelo menos cerca de 60% da população total e, portanto, sem partilhar a área com outros grupos significativos;
- A.4) Guetos, correspondem a enclaves polarizados mas onde o grupo minoritário principal, para além de representar pelo menos cerca de 60% da população residente nessa área, representa também 30% ou mais da população total do grupo residente no contexto territorial em análise.

As áreas dominadas pela comunidade de acolhimento (B) subdividem-se em duas sub-categorias que traduzem diferentes níveis de contacto com grupos minoritários:

- B.1) Comunidades da sociedade de acolhimento não isoladas (*non-isolated host communities*) – o grupo da sociedade de acolhimento representa 50 a 79% da população total residente na área e a presença dos grupos minoritários é bastante reduzida ou a presença dos grupos minoritários expressa-se apenas através de um grupo;
- B.2) Comunidades da sociedade de acolhimento isoladas (*isolated host communities*) – a população do grupo da sociedade de acolhimento representa 80% ou mais da população total residente na área.

A definição dos limiares (e sua correspondência conceptual) pode ser sempre alvo de discussão. Por exemplo, se utilizarmos o conceito de gueto proposto por Peach (1996) - Gueto “negro” ou real como uma área onde praticamente toda a população pertence ao mesmo grupo étnico, religioso ou racial, verificando-se também que a grande maioria da população da cidade (ou região) que pertence a esse grupo se concentra nessa área – pode questionar-se se a operacionalização de gueto não deveria considerar um limiar superior no que diz respeito à importância que a população do grupo residente na área em causa representa na população total do mesmo grupo residente na área de estudo. Por outro lado, a operacionalização de “enclaves polarizados” aproxima-se bastante do conceito de Bairro Étnico – área onde um determinado grupo é majoritário sem ser dominante e sem estar exclusivamente aí concentrado – proposto por Van Amersfoort (1990).

O valor acrescentado das categorias apresentadas, com destaque para as noções de enclave polarizado e, particularmente, gueto, reside, não apenas no facto de a sua base conceptual remeter para os processos descritos na primeira parte desta discussão, mas, sobretudo, no esforço de delimitação de classes apriorísticas estabelecidas a partir de critérios precisos, passíveis de operacionalização com base na informação disponível.

3. Padrões residenciais e segregação sócio-espacial dos imigrantes na AML em 2001

Os padrões de localização dos imigrantes na Área Metropolitana de Lisboa e as dinâmicas sócio-espaciais dos principais grupos estrangeiros residentes têm sido alvo de abordagens que incluem “perspectivas convergentes” associadas ao contexto da Europa Mediterrânea (e.g. Malheiros, 1998 e Malheiros, 2002), designadamente no que respeita à reestruturação económica e, particularmente, aos efeitos da globalização sobre a estrutura do mercado de trabalho e às políticas sociais (estado providência e política da habitação em particular) e seu impacto nas dinâmicas sócio-espaciais (e.g. Malheiros e Vala, 2004; Salgueiro, 1997). Em contrapartida, detectam-se “perspectivas divergentes” que enfatizam as particularidades espaço-temporais do contexto imigratório (e.g. Malheiros, 1998) e a especificidade das estruturas institucionais e políticas (Lucinda et al., 2002). Estas diferentes leituras sobre os processos de inclusão dos imigrantes no contexto metropolitano de Lisboa, não são obviamente estanques (as diferentes perspectivas encontram-se de forma mais ou menos marcada nas abordagens dos autores referenciados) e inserem-se num campo de discussão mais vasto, presente na literatura sobre segregação sócio-espacial. Esta última tende a privilegiar, como abordagem dominante, a especificidade da organização sócio-espacial dos imigrantes nas diferentes metrópoles, resultado de estruturas metropolitanas (social,

económica, institucional, política, morfo-funcional...) particulares e macro-forças associadas aos regimes de estado-providência e ao processo de globalização (reestruturação económica e urbana, menor intervenção do estado) (veja-se por exemplo a revisão feita por Arbaci, 2002).

Independentemente da forma de problematização, as dinâmicas sócio-espaciais recentes dos imigrantes na AML parecem apontar o seguinte conjunto de factores:

- aumento do número de imigrantes (entre 1991 e 2001 a população estrangeira quase triplica e a sua importância atinge cerca de 5% da população total) (Lucinda et al., 2002);
- a sua concentração na AML (em 2001, cerca de 55% dos estrangeiros a residir em Portugal fazia-o na AML) (Lucinda et al., 2002)¹¹;
- a tendência para a diversificação dos grupos de imigrantes presentes (para além dos imigrantes dos PALP e da UE, a comunidade brasileira, os estrangeiros da Europa de Leste e da Ásia, nomeadamente, China, Índia e Paquistão, passaram a assumir maior importância, seja pelo volume, seja pelo crescimento que revelaram na última década) (Malheiros e Vala, 2004);
- uma tendência para o reforço de formas desqualificantes de inserção no mercado de trabalho (reforço dos grupos sócio-profissionais mais desvalorizados: para além dos independentes e operários da indústria em que a construção civil assume uma importância substancial, têm aumentado os operários não qualificados e os trabalhadores não qualificados do terciário);
- novos padrões de localização associados a diferentes grupos (para além do padrão suburbano tradicionalmente dominante, revelam-se áreas de concentração dos imigrantes do Leste Europeu e Brasileiros ainda mais periféricas – 2ª coroa suburbana e mesmo espaços peri-urbanos - e das populações asiáticas no centro metropolitano);
- uma tendência generalizada para a diminuição dos índices de segregação nos diferentes grupos de imigrantes (Malheiros e Vala, 2004).

Tendo como referência os quadros de problematização dominantes na abordagem da segregação sócio-espacial de cariz étnico e as tendências de inserção dos imigrantes na Área Metropolitana de Lisboa registadas na última década, propõe-se uma leitura da segregação residencial em 2001, recorrendo a diversas medidas de segregação e à identificação de áreas diferenciadas quanto à sua composição sócio-étnica, tendo em consideração a problemática levantada no primeiro ponto e a categorização discutida no ponto 2.

A primeira questão transversal que se coloca é a definição dos grupos. Os Censos (portugueses) permitem uma categorização de base étnica dos imigrantes apenas através da naturalidade¹² e nacionalidade¹³, que remetem para o país de nascimento e de nacionalidade formal. O tratamento desta informação permite, no entanto, criar categorias compostas (nacionalidade vs naturalidade) do tipo “população de nacionalidade de Cabo Verde nascida em Portugal”, que de certa forma permitem atribuir uma componente geracional à categorização com base na nacionalidade; ou criar categorias por união através do país de nacionalidade e naturalidade, do tipo “população nascida em Cabo Verde ou de nacionalidade cabo-verdiana” que permitiriam alargar o universo e dar resposta parcial aos processos de naturalização.

Estas formas de complexificação da construção dos grupos, no contexto específico português, em que a diversidade dos grupos de imigrantes é ainda pouco expressiva, surgindo o primeiro ciclo de imigração, dominado pelos cidadãos dos PALP, na sequência da descolonização e do desregulado processo de independência das ex-colónias, deu origem a um quadro legislativo de atribuição de nacionalidade portuguesa relativamente complexo, que torna aquelas hipóteses de categorização extremamente frágeis. De facto, a possibilidade de não identificar a totalidade da população de segunda geração, no caso da prevalência de um critério baseado na nacionalidade, ou de incluir população “retornada” de origem portuguesa, na opção por uma tipologia baseada na naturalidade, é extremamente elevada.

Optou-se, deste modo, por analisar os grupos de imigrantes através da nacionalidade formal, que conforme foi referido, constitui à partida uma dimensão de desvantagem relativa (acesso ao mercado de trabalho, acesso ao mercado de habitação privado e público, níveis salariais...) e que tende a traduzir-se em formas particulares de inserção sócio-espacial no contexto de destino.

As categorias formadas e os grupos de nacionalidades incluídas em cada uma delas, estão associadas a duas dimensões: por um lado ao contexto migratório em que as nacionalidades são significativas, por outro, a critérios sócio-culturais e étnicos que traduzem também a geografia das origens (as categorias retidas para análise encontram-se no Quadro 2).

A segunda questão diz respeito à escolha das unidades territoriais pertinentes para a delimitação do ambiente sócio-espacial de proximidade ao local de residência. Desde 1991, que as operações de recenseamento geral de população e habitação são apoiadas por uma divisão territorial com desagregação inferior à freguesia¹⁴. Esta base territorial – BGRI - tem como principal objectivo a preparação e gestão das operações censitárias, visando os critérios de delimitação a obtenção de um correcto desempenho do trabalho de campo, identificável, por exemplo, através do estabelecimento de limites que correspondem, sempre que possível, a elementos facilmente identificáveis no terreno (estradas, linhas de água, muros...) (Geirinhas, 2001). A subsecção estatística é a mais pequena área homogénea, de construção ou não, correspondendo ao quarteirão nas zonas urbanas e ao lugar ou parte de um lugar nas zonas rurais; quando tal não é possível assume a designação genérica de subsecção residual (INE, 2000). A secção estatística constitui uma unidade operacional de optimização de recursos no processo de recolha de informação e corresponde a uma agregação de subsecções contíguas que na sua totalidade incluem cerca de 300 alojamentos. A lógica hierárquica subjacente a esta base territorial permite que a freguesia corresponda a um conjunto de secções (INE, 2000).

Apesar da BGRI servir de suporte à difusão de informação, a sua génese está intimamente ligada ao processo de recolha de informação e nos critérios de delimitação das subsecções e secções estatísticas não transparece qualquer tipo de preocupação de homogeneidade social, morfológica ou identitária. Ainda que na definição de subsecção estatística se refira que ela constitui a “mais pequenas área homogénea”, a ideia de homogeneidade não é concretizada; por outro lado, distinguem-se níveis de pormenor diferenciados entre “zonas rurais” e “zonas urbanas” sem que estas unidades sejam conceptualizadas.

Na ausência de critérios claros que dotem as micro-unidades territoriais de uma dimensão sócio-espacial, as secções estatísticas apresentam-se como unidades mais homogéneas em termos de dimensão, porque incluem na sua delimitação um referencial associado ao número de alojamentos. Apesar disso, e relativamente às freguesias, a variabilidade da área destas unidades é bastante significativa. No entanto, a área média das freguesias é, em teoria, excessiva para discutir a problemática da segregação.

Quadro 1

Caracterização das unidades territoriais censitárias (secção e subsecção) e Freguesias da Área Metropolitana de Lisboa									
Total	População			Área (Km2)			Alojamentos*		
	2 682 687			3 219			990 035		
	freguesia	secção	subsecção	freguesia	secção	subsecção	freguesia	secção	subsecção
Máximo	81 845	2 176	1 699	217,410	125,552	125,325	29 304	758	701
Mínimo	341	0	0	0,052	0,005	0,000	124	0	0
Média	12 420	676	82	14,902	0,811	0,098	4 583	250	30
Desvio Padrão	12 307	225	135	29,836	4,206	1,169	4 443	72	50
Coef. de Variação (%)	99	33	164	200	519	1 190	97	29	166

* Alojamentos Familiares de Residência Habitual

Número de Freguesias na AML = 216; Secções = 3968; Subsecções = 32762

As secções estatísticas constituem-se, deste modo, como as mais pertinentes para operacionalizar a segregação sócio-espacial na AML. No entanto, a reduzida expressão de alguns grupos e a relação entre o seu efectivo e o número de secções estatísticas com população (3959, menos 9 que o número total) deixa antever problemas na sua aplicabilidade para o cálculo do índice de segregação (esta relação para o Grupo dos Chineses, Indianos e Paquistaneses e para os residentes de nacionalidade norte americana é inferior à unidade e mesmo para os residentes oriundos das ex-colónias este rácio é de apenas 20 indivíduos por secção estatística).

O efeito de escala no cálculo dos índices de segregação fica bem expresso nas diferenças de valores obtidos para os mesmos grupos, quando se opta por freguesias ou por secções estatísticas: como seria de esperar, os índices de segregação são bastante superiores quando calculados através da segunda opção, que corresponde a unidades geográficas de menor dimensão.

A análise do *IS* será, pelos motivos indicados, desenvolvida a partir dos resultados obtidos por freguesia, procedendo-se à análise das áreas de concentração de imigrantes (operacionalizadas através dos quocientes de localização) e à tipificação das suas áreas de residência, a partir das secções estatísticas, numa opção aparentemente, mais consistente.

O Quadro 2 coloca ainda em evidência que as alterações introduzidas no índice de segregação no sentido de dotá-lo de uma componente espacial se revelam, em termos práticos, no contexto da AML, pouco relevantes¹⁵. Apesar da desconstrução destes resultados merecer algum aprofundamento dada a complexidade de cálculo

de ambos os índices $D(\text{adj})$ e $D(w)$, eles estão provavelmente associados à baixa importância relativa que os diferentes grupos assumem na generalidade das freguesias, resultando daqui reduzidos diferenciais entre freguesias contíguas que introduzem, por isso, fracas modificações no índice de segregação (IS) originalmente proposto por Duncan e Duncan.

Neste sentido, a leitura do IS calculado a partir das freguesias coloca em evidência os maiores níveis de segregação sócio-espacial de alguns grupos dos PALPs (Sãotomenses e Guineenses) que assumem uma expressão significativa no contexto da AML, estando nela presentes desde o primeiro ciclo imigratório, embora tenham reforçado o seu peso relativo a partir dos anos 80.

Os grupos com maior grau de segregação residencial são contudo os asiáticos - Paquistaneses e Indianos -, comunidades estruturadas em torno de elementos culturais e religiosos originais e bastante salientes, com uma dinâmica empresarial de cariz étnica forte; componentes que associadas a um peso demográfico muito diminuto, se traduzem em lógicas de fortalecimento da comunidade através da proximidade espacial. Ainda que se possam associar os elevados índices de segregação a um efeito estatístico de dimensão, estes grupos destacam-se relativamente aos norte-americanos ou aos chineses, com efectivos bastante semelhantes.

As populações do Leste Europeu e do Brasil, grupos com um crescimento muito significativo na última década e com elevada importância na AML, apresentam os menores níveis de segregação residencial.

Quadro 2

População residente na Área Metropolitana de Lisboa e Índices de Segregação por Freguesia e secção estatística, em 2001								
Grupos	População residente		Freguesias			Secções		
	Número	‰	IS	$D(\text{adj})$	$D(w)$	IS	$D(\text{adj})$	$D(w)$
China, Índia e Paquistão	3 225	1,2	42,4	42,3	42,3	79,8	79,5	79,8
China	1 122	0,4	41,2	41,1	41,1	92,3	92,2	92,2
Índia	1 350	0,5	54,0	54,0	54,0	89,2	89,1	89,1
Paquistão	753	0,3	63,8	63,8	63,8	94,5	94,5	94,5
UE - 15	12 335	4,6	39,0	38,7	38,7	49,9	49,2	49,8
América do Norte	1 242	0,5	37,3	37,2	37,2	81,0	80,9	80,9
PALP	80 427	30,0	35,7	34,0	34,1	50,5	46,9	50,2
Angola	27 706	10,3	35,5	34,9	35,0	49,8	48,9	48,9
Cabo Verde	28 702	10,7	37,4	36,5	36,6	58,5	57,4	57,4
Guiné-Bissau	13 476	5,0	45,7	45,3	45,3	65,8	65,3	65,3
Moçambique	2 758	1,0	27,2	27,1	27,1	66,9	66,7	66,7
São Tomé e Príncipe	7 785	2,9	49,9	49,6	49,6	70,2	69,8	69,8
Europa de Leste	7 348	2,7	28,8	28,5	28,5	64,6	64,1	64,6
Brasil	16 817	6,3	27,7	27,3	27,3	48,1	47,1	48,0
Portugal	2 516 812	938,2	21,5	19,0	19,1	32,5	28,9	29,1

A Figura 2 (do ponto 2.4) torna evidentes as áreas de concentração da população estrangeira: para além dos eixos de expansão suburbana da margem norte (Linha de Sintra e eixo Lisboa - Vila Franca de Xira), coroa periférica de Lisboa (Odivelas - Loures) e principais concelhos suburbanos da margem sul (especialmente, municípios de Almada e Seixal), a sobre-representação de imigrantes é ainda relevante nas áreas (tradicionalmente) mais nobres da metrópole, nomeadamente, a faixa costeira da Linha do Estoril e a parte ocidental dos concelhos de Cascais e Sintra. Para além destas áreas, a presença de população estrangeira é expressiva no centro antigo do concelho de Lisboa e também nos eixos de expansão interna para norte.

Este padrão genérico de localização das áreas de concentração, encobre padrões de localização associados a grupos específicos. Por exemplo, as áreas de concentração de população estrangeira em zonas de prestígio, onde os valores de transacção de imóveis são mais elevados - caso da Linha do Estoril -, são dominadas pela sobre-representação de estrangeiros norte-americanos e da Europa ocidental (Malheiros, 1998) (ver Figura 3).

As áreas de concentração dos PALOPs, em 2001 (Figura 4), mantêm o padrão suburbano já identificado em 1991 (Malheiros, 1998), demonstrando razoável tendência para a inércia deste grupo, relativamente à alteração do padrão espacial associado à primeira vaga de movimentos migratórios para a AML no pós-25 de Abril. Apesar das modificações significativas nas condições de habitação destas populações durante a década de 90 (em 1991, 24% da população dos PALP residia em alojamentos não clássicos; em 2001 esta proporção correspondia apenas a 9%¹⁶), os padrões de localização mantiveram-se relativamente estáveis. De facto, o Programa Especial de Realojamento (PER) que constituiu o principal motor para o melhoramento das condições de habitabilidade destas populações (Malheiros e Vala, 2004), apresenta um desenho institucional de base que impediu a emergência de novos padrões de localização das populações residentes em bairros de barracas. Tratando-se de um programa

com génese na administração central, mas implementado pelas autoridades locais (Câmaras Municipais), os processos de realojamento processam-se, com algumas excepções, no município onde os bairros degradados estavam instalados¹⁷. Adicionalmente, como os municípios não conseguiam, por diversas razões (financeiras, de aceitação social dos realojados...), proceder a uma construção dispersa dos bairros sociais, o realojamento processou-se, em diversos casos, de forma massiva, acabando por reproduzir os padrões de concentração pré-existent, eventualmente injectados por algumas novas misturas populacionais. Por último, é natural que mesmo as trajectórias sociais positivas, que implicaram a entrada no mercado formal de habitação de muitos indivíduos dos PALP, encontrassem resposta em áreas suburbanas onde o *stock* habitacional é maior e os preços de transacção no mercado imobiliário se situam abaixo da média da AML.

Figura 3

Áreas de concentração de população da União Europeia (15) na AML, por secção estatística, em 2001

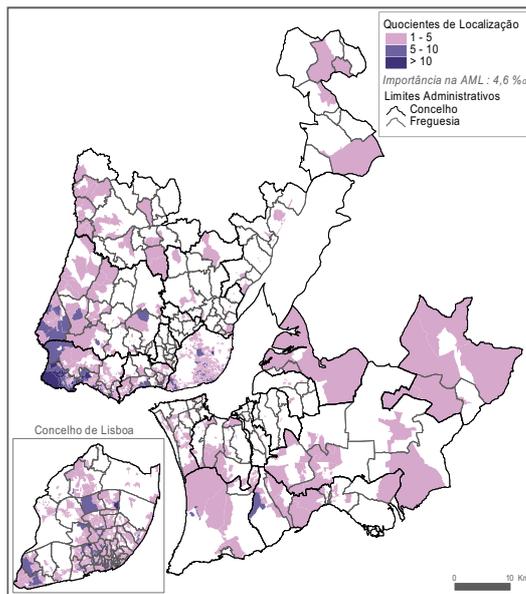
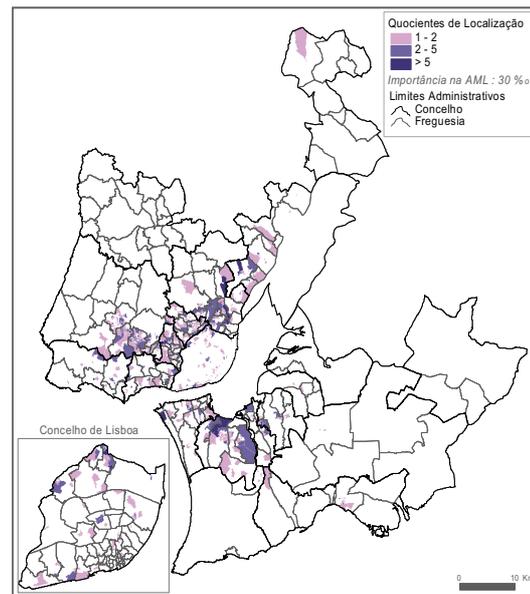


Figura 4

Áreas de concentração de população dos PALP na AML, por secção estatística, em 2001



As áreas de concentração dos europeus de leste e brasileiros apresentam um padrão mais periférico e disperso, sendo sobretudo relevantes na segunda coroa metropolitana. Este padrão é, contudo, mais evidente para as populações do Leste Europeu do que para os brasileiros, quer porque os primeiros apresentam quocientes de localização mais elevados na segunda coroa metropolitana, quer porque a sobre-representação de população brasileira é também significativa em áreas próximas do centro da metrópole (ver Figura 5 e Figura 6). De facto, a população brasileira era já em 1991 um grupo significativo na AML, mas com características sócio-profissionais mais valorizadas do que as presentes na nova vaga de imigrantes brasileiros¹⁸, o que significava também um padrão de localização nas áreas mais nobres da Área Metropolitana de Lisboa (veja-se, por exemplo, a expressão que os Brasileiros ainda assumem em 2001, na Linha do Estoril e em Cascais). Este facto, associado a uma menor discriminação no acesso ao mercado de habitação (mesma língua do que a sociedade de acolhimento, maioritariamente católicos e brancos e percebidos como culturalmente próximos...) traduz-se numa maior proximidade face à sociedade de acolhimento e, por isso, num menor número de áreas de concentração expressivas.

Independentemente destas particularidades associadas à população de nacionalidade brasileira, os padrões periféricos das áreas de concentração de ambos os grupos - europeus de leste e brasileiros -, apontam para estratégias de inserção no contexto metropolitano via segmentos do mercados de trabalho menos qualificados e mesmo informais e, também, através do arrendamento de habitação relativamente barata de promoção privada, muitas vezes localizada em espaços sujeitos a menor pressão por parte da procura.

Figura 5

Áreas de concentração de população do Brasil na AML, por secção estatística, em 2001

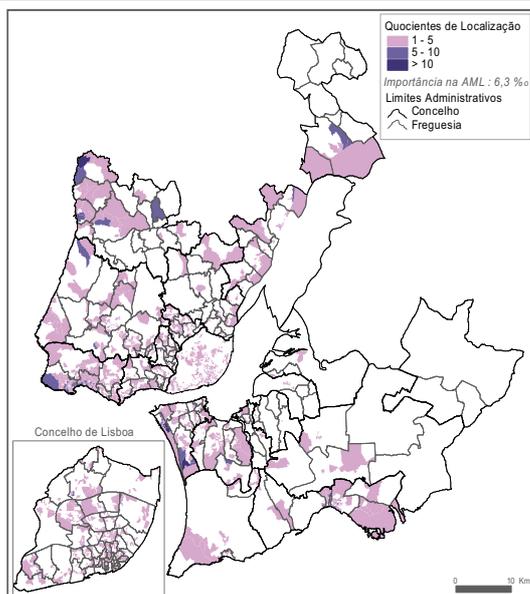
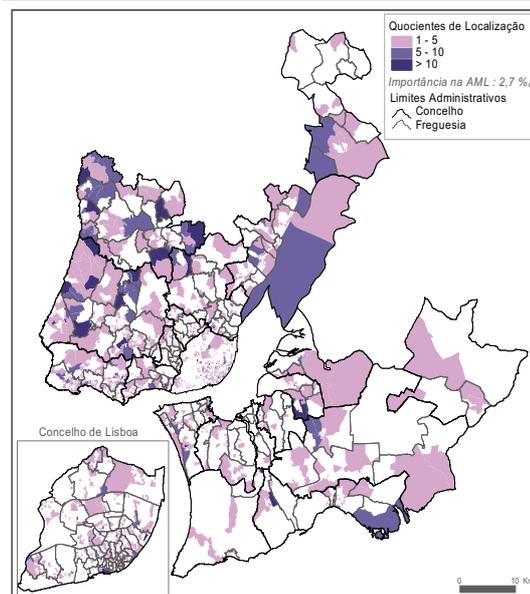


Figura 6

Áreas de concentração de população da Europa de Leste na AML, por secção estatística, em 2001



Tomando como base a tipologia apresentada no ponto 2, o Quadro 3 apresenta a importância dos vários grupos de imigrantes instalados na AML nas diversas categorias de espaços, definidos em função da composição étnica da população neles residente. O facto do resultado da tipologia das áreas de residência ser uma função dos grupos considerados obriga à sua explicitação, independentemente, da fraca expressão de alguns destes grupos.

A generalidade dos grupos estrangeiros encontra-se em áreas residenciais dominadas pela comunidade de acolhimento (população de nacionalidade portuguesa) e é sobretudo relevante a expressão dos grupos em *áreas dominadas pela comunidade de acolhimento não isoladas*. Esta visão plural da organização espacial dos imigrantes é apenas contrariada por imigrantes de origem africana, sobretudo os provenientes das ex-colónias, com alguma expressão em enclaves de população estrangeira.

Ainda assim, a maior expressão deste grupo surge em *enclaves de assimilação-pluralismo*, onde a presença da população da sociedade de acolhimento é mais expressiva (entre 30 e 50%).

Esta leitura coloca ainda em evidência a inexistência de população a residir em *guetos*. Apesar disso, é significativo o facto de cerca de 2 300 indivíduos dos PALP residirem em *enclaves polarizados*, onde a sua presença corresponde a 60% ou mais da população residente nessas áreas. Retomando a discussão avançada no primeiro capítulo, a AML emerge como um contexto espacial onde a mistura entre grupos étnicos distintos, com destaque para o domínio dos autóctones, é claramente a regra na grande maioria dos bairros. Já tivemos oportunidade de mencionar que a concentração espacial de indivíduos com a mesma origem étnica não é, necessariamente, negativa. Contudo, no caso da AML, esta questão não pode ser considerada prioritária, uma vez que os supostos espaços de concentração revelam a existência de *mix* étnico interno ou, pelo menos, a coexistência de unidades de vizinhança diversificadas, neste domínio.

Parece portanto claro, que as políticas de intervenção se devem orientar para a melhoria das condições sócio-urbanísticas dos espaços degradados e marginalizados e, também, para a promoção da convivência entre os diferentes grupos étnicos que partilham os espaços. Lógicas de dispersão espacial podem fazer algum sentido em contexto de realojamento, se forem ao encontro dos desejos dos realojados e, sobretudo, se tiverem o objectivo de promover a integração social das populações anteriormente residentes em bairros de barracas (independentemente da origem étnica).

Quadro 3

População residente por tipo de áreas								
Grupos	Áreas com forte presença de estrangeiros				Áreas dominadas pela comunidade de acolhimento		População residente	
	enclaves de assimilação pluralismo	enclaves com mix étnico	enclaves polarizados	guetos	isoladas	não isoladas	%	Número
Total	0,2	0,0	0,1	0,0	2,5	97,2	100	2 682 687
Portugal	0,1	0,0	0,0	0,0	1,9	98,0	100	2 516 812
UE - 15	0,1	0,0	0,0	0,0	6,6	93,3	100	12 335
Europa de Leste	0,3	0,0	0,0	0,0	3,4	96,3	100	7 348
Resto da Europa	0,0	0,0	0,2	0,0	11,6	88,2	100	474
PALP	3,5	0,0	2,9	0,0	16,9	76,8	100	80 427
Outros - África	1,0	0,0	0,1	0,0	5,5	93,4	100	1 850
América do Norte	0,2	0,0	0,0	0,0	5,6	94,2	100	1 242
Brasil	0,0	0,0	0,0	0,0	5,4	94,6	100	16 817
Resto da América do Centro e Sul	0,0	0,0	0,0	0,0	4,9	95,1	100	1 110
China, Índia e Paquistão	0,1	0,0	0,0	0,0	7,5	92,5	100	3 225
Resto da Ásia	0,0	0,0	0,0	0,0	5,9	94,1	100	974
Oceania	0,0	0,0	0,0	0,0	7,2	92,8	100	125
Dupla nacionalidade e outras situações	1,0	0,0	0,2	0,0	6,8	91,9	100	39 948

4. Notas finais

Em termos técnicos, a análise da segregação espacial de base étnica na AML permitiu discutir as limitações associadas ao modo de classificar os diferentes grupos étnicos (segundo a naturalidade, a nacionalidade ou utilizando critérios combinados). A opção pela nacionalidade acabou por se revelar a mais exequível, justificando-se, não só pela facilidade no acesso à informação, mas também porque corresponde, especificamente, aos indivíduos que possuem algumas desvantagens formais no acesso à cidadania. Adicionalmente, a classificação com base na nacionalidade deixa indicações indirectas acerca do quadro geográfico da distribuição dos grupos étnicos, uma vez que vários estudos demonstram que indivíduos naturalizados com a mesma origem geográfica (descendentes, imigrantes que já obtiveram a nacionalidade portuguesa...) tendem, igualmente, a estar sobre-representados nas áreas onde residem os seus conterrâneos que ainda mantêm a nacionalidade originária.

No que respeita à definição das unidades espaciais de análise e ao reforço do conteúdo espacial dos índices, destaca-se que o cálculo a partir de informação proveniente das secções estatísticas (as unidades com informação censitária que estão mais próximas da noção de bairro) regista algumas limitações devido, essencialmente, ao reduzido número de estrangeiros pertencentes a alguns grupos face à quantidade de secções existentes. O ensaio relativo à incorporação de uma dimensão espacial nos índices de segregação originais não trouxe grandes alterações aos resultados, o que terá provavelmente origem nos reduzidos diferenciais entre os pesos demográficos dos vários grupos registados em freguesias contíguas. Abre-se aqui espaço para o desenvolvimento destas medidas, procurando incorporar elementos relativos aos níveis de interacção espacial com unidades residenciais vizinhas, infelizmente indisponíveis em fontes secundárias e apenas passíveis de obtenção através de recolha directa (inquéritos). Finalmente, foi possível demonstrar a sensibilidade dos índices ao efeito de escala (ver Quadro 2), sendo significativos os acréscimos quando se passa do cálculo com base em freguesias para o cálculo a partir das secções.

Relativamente à imagem da segregação espacial de base étnica registada na AML, em 2001, é importante realçar três questões.

Em primeiro lugar, parece emergir uma visão plural da organização espacial dos grupos étnicos na Área Metropolitana de Lisboa. Tecnicamente, não se detecta a existência de *guetos*, emergindo um número bastante reduzido de secções estatísticas que revelam uma forte concentração de imigrantes (*enclaves polarizados*). Isto não significa que se devam simplificar as políticas de intervenção sócio-urbanística em bairros degradados; muito pelo contrário. Estas políticas de intervenção devem ser melhoradas e aprofundadas (maior disponibilização de verbas, continuação da combinação entre intervenção física e acção social, reforço das parcerias institucionais e dos níveis de *empowerment*, esforço de monitorização...), mas a incorporação, mais ou menos prioritária, de eventuais princípios de dispersão de populações com a mesma origem étnica, em sede de realojamento, parecem despropositados.

Em segundo lugar, detectam-se índices de segregação mais elevados nalguns grupos dos PALP – São-tomenses e Guineenses -, cuja situação na sociedade portuguesa está menos consolidada do que a de Angolanos e Caboverdianos, designadamente devido à importância relativa do número de chegadas mais recentes (anos 80 e

sobretudo 90). Nestes casos, as trajectórias de ascensão social parecem menos marcadas, contribuindo para dificultar o acesso ao mercado privado de habitação, sendo que a incorporação nos programas públicos de realojamento pode também deparar-se com algumas dificuldades (devido a chegadas posteriores ao recenseamentos efectuados no âmbito do PER, por exemplo).

Finalmente, os europeus de leste e os brasileiros (vagas imigratórias mais recentes) exibem índices de segregação mais reduzidos do que os cidadãos dos PALP, o que parece apontar para alguma racialização (ou estereotipização étnica) das relações entre senhorios/proprietários de habitação e potenciais arrendatários/compradores. Adicionalmente, a chegada mais recente, que implica, naturalmente, menor consolidação residencial, e a proximidade sócio-cultural, efectiva ou percebida, relativamente à sociedade portuguesa, também contribuirão para a maior dispersão pelo território metropolitano, sobretudo nesta fase inicial do ciclo migratório.

Bibliografia

- Amersfoort, J.C. (1990)** – “La répartition spatiale des minorités ethniques dans un état providence: les leçons des Pays Bas 1970-1990”, *Espaces, Populations, Sociétés*, nº 2.
- Arbaci, S. (2002)** - “Patterns of Ethnic and Socio-spatial Segregation in European Cities: are welfare regimes making a difference?” in Fonseca, L. et al. (eds.) *Immigration and Place in Mediterranean Metropolises*, Lisboa, Fundação Luso-Americana, pp. 83-116.
- Blom, S. (1999)** – Residential concentration among immigrants in Oslo” in Hjarno, J. (ed.) – *From Metropolis to Cosmopolis*, Esbjerg, DCMES/South Jutland University Press, pp. 310- 328.
- Câmara Municipal de Lisboa (2004)**, *Diagnóstico sócio-urbanístico da cidade de Lisboa – uma perspectiva censitária (2001)*. Lisboa, Pelouro de Licenciamento urbanístico e Planeamento Urbano - CML.
- Castro, P.; Freitas, M.J.; (1991)**, *Contributos para o estudo de grupos étnicos residentes na cidade de Lisboa*. Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
- DRLVT-INE (2003)**, “Medidas de especialização regional” in *Revista de Estudos Regionais – DRLVT/INE*, 5, pp.65-72.
- Duncan, D.; Duncan, B. (1955)**, “A methodological analysis of segregation indexes”, *American Sociological Review*, 20, 210-17.
- Fonseca, M.L.; Malheiros, J.M.; Esteves, A.; Caldeira, M.J. (2002)**, *Immigrants in Lisbon: Routes of Integration*. Centro de Estudos Geográficos-Estudos para o Planeamento Regional e Urbano, Universidade de Lisboa, nº56.
- Geirinhas (2001)**, “BGRI – Base Geográfica de Referenciação de Informação” in *Revista de Estudos Regionais – DRLVT/INE*, 3, pp.67-73.
- INE (2000)**, *Censos 2001 - Programa Global*. Lisboa, INE.
- Johnston, R; Forrest, J.; Poulsen, M. (2001)**, “Are there ethnic enclaves/ghettos in english cities?” in *Urban Studies*, 39(4), pp. 591-618.
- Kempen, R. Van; Özüekren, A.S. (1998)**, “Ethnic Segregation in Cities: New forms and Explanations in a Dynamic World” in *Urban Studies*, nº35(10), pp.1631-1656.
- Kesteloot, C.; Cortie, C. (1998)** - “Housing Turks and Moroccans in Brussels and Amsterdam: The Difference between Private and Public Markets”. *Urban Studies*, nº 35 (10), Outubro, pp. 1835-1854.
- Lago Avila, M.J. (1999)**, “Ethnic Minorities and Housing Problems”. *Proceedings of the Metropolis International Workshop*, Lisboa, Sept. 28-29, 1998. Luso-American Development Foundation, pp. 215-230.
- Machado, F. (2002)**, *Contrastes e Continuidades: Migração, Etnicidade e Integração dos Guineenses em Portugal*. Lisboa, Celta.
- Malheiros, J.M. (1998)**, “Minorias étnicas e segregação nas cidades - uma aproximação ao caso de Lisboa, no contexto da Europa Mediterrânica” in *Finisterra*, XXXIII (66), CEG, pp. 91-118.
- Malheiros, J.M. (2000)**, “Urban restructuring, immigration and the generation of marginalized spaces in the Lisbon Region” in R. King, G. Lazaridis, C. Tsardanidis (eds.) *Eldorado or fortress? Migration in Southern Europe*. London, MacMillan Press, pp. 207-232.
- Malheiros, J.M. (2002)**, “Ethni-cities: residential patterns in Northern European and Mediterranean Metropolis - implications in policy design” in *International Journal of Population Geography*, 8, pp.107-134.
- Malheiros, J.M. e Vala, F. (2004)**, “Immigration and City Change: The Lisbon Metropolis at the turn of the Twentieth Century” in *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 30(6), pp. 1065-86.
- Massey, D. (1995)**, “The conceptualisation of place” in D. Massey and P. Jess (eds.) *A place in the world? Places, cultures and globalization*. Oxford, Oxford University Press, pp. 45-85.

- Massey, D.; Denton, N. (1993)** - *American Apartheid and the Making of Underclass*. Cambridge, MA, Harvard University Press.
- Morgan, B.S. (1975)**, "The segregation of socioeconomic groups in urban areas" in *Urban Studies*, 12, pp. 47-60.
- Morrill, R.L. (1991)**, "On the measure of spatial segregation" in *Geography Research Forum*, 11, 25-36.
- Musterd, S.; Ostendorf, W.; Breebaart, M. (1998)**, *Multi-Ethnic Metropolis: Patterns and Policies*. Dordrecht, Kluwer Academic Publishers.
- Peach, C. (1996)**, "Does Britain have ghettos?" in *Transactions of the Institute of British Geographers*. New Series, Vol 21(1), pp. 216-235.
- Reardon, S.F.; O'Sullivan, D. (2004)**, "Measures of spatial segregation" in *Sociological Methodology* (forthcoming).
- Rogers, R.; Power, A. (2000)**, *Cities for a Small Country*. London, Faber and Faber.
- Tosi, A.; Lombardi, M. (1999)** – "Spatial Concentration and Mobility in Milan" in FLAD, *Metropolis International Workshop-proceedings, Lisbon September 28-29, 1998*, pp. 15-38.
- Wacquant, L. (1996)** - "Red Belt, Black Belt: Racial Division, Class Inequality and the State in the French Urban Periphery and the American Ghetto" in Mingione, E. (ed.) - *Urban Poverty and the Underclass: a reader*. Blackwell Publishers, Oxford, pp.234-273.
- Wong, D.W. (1997)**, "The spatial dependency of segregation indices", in *The Canadian Geographer*, 41(2): p. 128.136.
- Wong, D.W.; Chong, (1998)**, "Using spatial segregation measures in GIS and Statistical modeling packages" in *Urban Geography*, 19(5), pp. 477-485.
- Wong, D.W. (2003)**, "Implementing spatial segregation measures in GIS" in *Computers, Environment and Urban Systems*, 27, pp. 53–70.

Notas

¹ O termo gueto, associado, no século XV, ao bairro de Veneza onde se fabricavam canhões e se concentravam judeus, também foi aplicado às concentrações residenciais de judeus nas cidades da Europa Continental, em diversos momentos da história.

² IV Conferência do Programa Internacional Metropolis, realizada em Dezembro de 1999, em Washington.

³ Seguindo de perto a proposta de *Andrew Wright Associates* para a *Urban Task Force* no Reino Unido.

⁴ Note-se que no Reino Unido o debate desta questão levou a que as micro-unidades territoriais tradicionais de suporte à recolha e difusão de informação - "Enumeration Districts" (EDs) – deixassem, nos Censos de 2001, de servir para difusão. A aceitação de que as funções recolha e difusão remetem para unidades territoriais com características distintas levou à criação das "Output Areas" (OAs) desenhadas obedecendo, tanto quanto possível, a critérios de dimensão (número de alojamentos de referência: 125) e homogeneidade social (regime de ocupação e tipo de alojamentos).

⁵ Apesar disso, o efeito de escala é também relevante, sobretudo, quando se comparam resultados de diferentes países (veja-se por exemplo, Malheiros 2002).

⁶ A este respeito é necessário referir o recente esforço da Câmara Municipal de Lisboa (2004: p.170-174) para apresentar uma proposta de unidades territoriais de diferentes escalas em que as dimensões identidade, sociabilidade e morfologia são preponderantes na definição dos limites. Estas unidades foram definidas através da agregação de subsecções e procuram ser uma resposta à inadequação das unidades territoriais estatísticas (secção e subsecção) e administrativas (freguesia) enquanto unidades operativas e interpretativas coerentes. No entanto, a subjectividade de tal esforço fica bem patente no estudo: "Naturalmente, é disso mesmo que se trata: de uma proposta – que deve ser analisada e discutida colectivamente" (p. 174).

⁷ De facto a operacionalização matemática do índice de segregação e do índice de dissimilaridade é a mesma, a diferença encontra-se apenas na informação de *input*: o primeiro utiliza informação sobre a distribuição de um grupo específico e da restante população; o segundo utiliza informação relativa a dois grupos específicos, medindo portanto o grau de dissimilaridade das suas distribuições.

⁸ Wong incluiu ainda uma terceira componente de complexificação do *IS*. Segundo ele, a interacção entre unidades de análise é também função da forma da unidade territorial. Segundo Wong as características geométricas da unidade espacial – área e perímetro – traduzem o acesso de cada indivíduo à fronteira e, por isso, influem na possibilidade dos indivíduos interagirem com as unidades territoriais contíguas (Wong, 1993). Esta terceira componente não vai ser operacionalizada no presente artigo.

Este autor disponibiliza em <http://geog.gmu.edu/seg/> um projecto Arcview para calcular estas medidas.

⁹ Na realidade, estão a ser definidos dois ambientes sociais com abrangências diferenciadas e que traduzem componentes de inclusão dos indivíduos em processos de reprodução económica e social distintos: um, ao nível micro, que corresponde ao

ambiente social já problematizado no âmbito dos Índices de segregação; outro, mais abrangente e que têm sido operacionalizado através da noção de Região Urbana Funcional.

¹⁰ Na definição de categorias proposta por Johnston et al. (2001) não são referidos limiares na definição deste grupo. Apesar disso, eles podem ser identificados através dos limiares definidos em A.1) e A.3).

¹¹ Os dados dos Censos de 2001 revelam esta tendência; apesar disso, dados mais recentes (INE e SEF), pós-censos, apontam para uma tendência de maior dispersão dos imigrantes pelo país, associada, sobretudo, às novas vagas de imigrantes do Leste da Europa e do Brasil.

¹² A naturalidade dos indivíduos não corresponde à naturalidade formal, corresponde ao local de residência da mãe no momento de nascimento do inquirido. A questão no instrumento de notação do XIV Recenseamento Geral da População (Censos, 2001) é a seguinte: “À data do seu nascimento, a sua mãe residia:”. As modalidades de resposta são: “na freguesia onde você reside actualmente”; “noutra freguesia do concelho onde você reside actualmente”; “noutro concelho, indique qual [o indivíduo coloca o nome do concelho]”; opção de vários países (Timor; Macau; Angola; Moçambique; Cabo Verde; Alemanha; França; Brasil; Venezuela); “noutro país, indique qual [o indivíduo coloca o nome do país]”. Deste modo, a naturalidade expressa nos Censos não corresponde necessariamente, à naturalidade formal expressa no Bilhete de Identidade ou Passaporte.

¹³ A questão no instrumento de notação do XIV Recenseamento Geral da População (Censos, 2001) remete para a nacionalidade formal e é a seguinte: “Indique qual a sua nacionalidade”. As modalidades de resposta são “só portuguesa”; “Dupla nacionalidade: Portuguesa e outra”; “Dupla nacionalidade: Outros casos”; “Estrangeira do país indicado na questão nº6)[Local de residência da mãe à data do nascimento do inquirido]”; “Estrangeira de outro país, indique qual [o indivíduo coloca o nome do país]”; “Apátrida”.

¹⁴ As primeiras experiências da construção de uma base territorial deste tipo são de 1981. Estas experiências foram alargadas a todo o país nos Censos de 1991, através de cartografia em suporte de papel (Base Geográfica de Referência Espacial - BGRE) e durante a década de 90 esta informação foi passada para suporte digital. Esta informação serviu de base à construção da base territorial de suporte aos Censos 2001, tendo sido actualizada no sentido de acompanhar as dinâmicas territoriais ocorridas na década de 90. O resultado final desta base territorial foi designado por Base de Georeferenciação de Informação (BGRI) que comporta a geografia de suporte aos Censos de 1991 (BGRI – 1991) e dos Censos de 2001 (BGRI - 2001) (Geirinhas, 2001).

¹⁵ Os resultados obtidos nos três índices revelam uma maior convergência entre o $D(adj)$ e o $D(w)$ e uma maior divergência de ambos relativamente ao IS, para as freguesias ou secções estatísticas.

¹⁶ Apesar desta alteração estrutural, o grupo dos PALP era ainda em 2001 aquele que apresentava maior percentagem de população a residir em alojamentos não clássicos. Efectivamente, o volume da população das ex-colónias africanas a residir neste tipo de alojamentos apresentou mesmo uma taxa de crescimento de 22%, entre 1991 e 2001.

¹⁷ Malheiros (1998) faz, neste contexto, referência ao PER-famílias, uma modalidade que permite às famílias escolherem uma habitação no mercado formal privado de habitação (no contexto de determinados *plats-fonds*), constituindo por isso uma possibilidade de alterar os padrões de residência dos realojados. No entanto, aquele autor refere a fraca adesão a esta modalidade associada a dificuldades burocráticas, aos limites financeiros e à obrigatoriedade de recorrer a uma entidade bancária específica, pelo menos numa primeira fase de implementação do Programa.

¹⁸ Por exemplo, as situações sócio-profissionais mais valorizadas - “grandes empresários e quadros dirigentes” e “pequenos patrões independentes e quadros técnicos intelectuais e científicos” - correspondiam a cerca de 51% da população residente (empregada) na AML em 1991; em 2001; esta proporção é de apenas 22% (Malheiros e Vala, 2004).

